



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 765, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

Vide [Portaria PGR/MPF nº 562, de 27 de junho de 2019](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício Nº 17775, de 16 de outubro de 2013, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, e no Ofício nº 565, de 11 de outubro de 2013, da Procuradoria da República no Município de Jaú/SP, resolve:

Designar os Procuradores da República ANDRÉ LIBONATI, FÁBIO BIANCONCINI DE FREITAS e FABRÍCIO CARRER, todos lotados na Procuradoria da República no Município de Bauru/SP, para atuarem, em conjunto com o Procurador da República MARCOS SALATI, nos autos do Inquérito Policial nº 0002091-69.2013.403.6117 (IPL nº 0495/2013-4), em trâmite na 17ª Subseção Judiciária de São Paulo, 1ª Vara Federal de Jaú, bem como nos feitos dele decorrentes.

Ministério Público Federal

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 23 out. 2019. Seção 2, p. 47.](#)